

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 119, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei Estadual n° 6.513, de 22 de setembro de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas - RPV-AL, e dá outras providências.”

A presente proposição visa aprimorar o programa de reconhecimento dos mestres da cultura popular e adequar os limites de concessão das bolsas de incentivo cultural às pessoas naturais inscritas no Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas - RPV-AL, garantindo maior valorização dos mestres da cultura popular e ampliando a representatividade do programa. O texto proposto atualiza o valor da bolsa de incentivo, ao mesmo tempo em que fixa limites claros para as novas inscrições, preservando o equilíbrio do programa e garantindo sua sustentabilidade. Prevê-se, ainda, regra excepcional para os anos de 2025 e 2026, a fim de permitir que o quantitativo total de vagas seja alcançado, fortalecendo a representatividade e a preservação da memória cultural alagoana.

Essas alterações são indispensáveis para a efetiva preservação da memória cultural alagoana, fortalecendo as políticas públicas de proteção ao patrimônio imaterial e garantindo o reconhecimento e a manutenção da trajetória de mestres e mestras que dedicam suas vidas à transmissão de saberes e práticas tradicionais.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor

Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.

NESTA

PROJETO DE LEI N° /2025

ALTERA A LEI ESTADUAL N° 6.513, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE ALAGOAS - RPV-AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1° Os §§ 3° e 4° do art. 4° da Lei Estadual n° 6.513, de 22 de setembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4° A bolsa de incentivo, de que trata o inciso II do artigo anterior, consistirá no pagamento mensal, pelo Estado de Alagoas, à pessoa natural inscrita no RPV-AL, da quantia equivalente a 1,5 (um e meio) salário mínimo.

(...)

§ 3° O quantitativo máximo de novas inscrições no RPV-AL não excederá anualmente 5 (cinco) e o número total de inscrições ativas, em qualquer tempo, não ultrapassará a 50 (cinquenta).

§ 4° Excepcionalmente, nos anos de 2025 e 2026, o número de inscrições anuais será o necessário para se complementar o quantitativo total estatuído no parágrafo anterior.

(...)” (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 1004017

Ei, freelancer!
não perca
essa
oportu-
nidade!



**_edital
aberto
de
Credenciamento**

Mais detalhes
no nosso
site oficial:



SUPLEMENTO

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSSECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIROPROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECOCONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECOSECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOSSECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIROSECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDOSECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTASECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITASSECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOSSECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELASECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITESECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOSSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVASECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDESECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRESSECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELOSECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTOSECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARESSECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTASSECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIASECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRASECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRASECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVASECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINOSECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARALSECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTOSECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANASECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVAPOLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita GeralPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado GeralCOMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PMCOMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOSMaurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidenteSidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo FinanceiroJosé Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrialwww.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

8298704-2402.

Alagoas
sem fomeALAGOAS
GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

RAZÃO

MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO